



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 18.762 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES
<b>Fiscal Substituto:</b>	SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA
<b>Gestor Titular:</b>	DANILO MOTA DA SILVA
<b>Vigência:</b>	05.12.2024 A 04.12.2025
<b>Modalidade:</b>	DISPENSA
<b>Nº licitação</b>	023/2024
<b>Contratado:</b>	<b>JOSÉ MARIO ROSSATTO</b>
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ATUAÇÃO ARTISTICA DO PERSONAGEM DE PAPAÍ NOEL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DECULTURA E COMUNICAÇÃO.
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 2.047,00</b>

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL